



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E GUILHERME PARENTE LINS LTDA ME , NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **GUILHERME PARENTE LINS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.751.629/0001-31, com endereço na Rua Professora Laura Coelho, 227, Centro, Ouricuri, PE, neste ato representada por **GUILHERME PARENTE LINS**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.437.574-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, evoluções médicas e cirurgias gerais eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e procedimentos de eletivas e evoluções, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

#### **VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CIRURGIA GERAL:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**  
- valor para todos os dias da semana.

#### **VALOR DA CIRURGIA GERAL ELETIVA**

**04 ( quatro ) cirurgias de baixa complexidade- R\$ 500,00 ( quinhentos reais).**

**2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica cirúrgica:**

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



*Pernambuco*  
Secretaria de Saúde

**HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA**

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica cirúrgica, para todos os dias da semana.**

**A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria limpa ou infectada, sendo o valor de R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

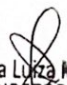
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

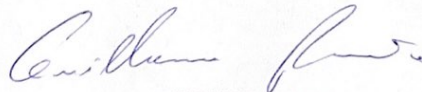
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de Dezembro de 2022.

  
Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA  
GUILHERME PARENTE LINS LTDA ME  
GUILHERME PARENTE LINS**

Dr. Guilherme Parente  
Urologia / Cirurgia Urológica  
CRM-PE 24.076 - RQE 8.905

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. Wherme Joazeira de Carvalho CPF: 113.712.454-79

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)